



Seção de Direito Público

DESPACHOS - Seção de Direito Público

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0023812-25.2006.8.06.0000 (23812-25.2006.8.06.0000/0) - Ação Rescisória. Autor: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Réu: Inácio Alves Parente de Carvalho. Ré: Ana Maria Menezes de Vasconcelos. Réu: Maria Eveline M. Vasconcelos. Ré: Regina Lúcia Lousada Vasconcelos. Réu: Liduina Meneses Melo. Ré: Ana Maria Jereissati Maia. Ré: Margarida Guimarães da Silva Costa. Ré: Maria Leonice Costa Barreto. Réu: Francisco de Assis Vidal Júnior. Réu: Paulo Cesar Carneiro Monteiro. Réu: Antônio Mota Filho. Ré: Maria Ester Esmeraldo Bezerra. Réu: Maria de Fátima de A. Lima. Ré: Liana Girão Chaves. Réu: Ilka Maria de Aguiar Braid. Réu: Francisco Marcílio Pereira Nogueira. Réu: José Flávio Barreira Ponte. Réu: Regina L. N. Costa e Silva. Réu: Paulo Barreto Novais. Réu: Henrique de Menezes Parente. Réu: Vera Lúcia Feijão. Réu: Amanda Chavez de Peixoto. Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do insucesso na localização de Vitor Filgueiras Parente e de Alexandre Filgueiras Parente, mesmo após a requisição de informações sobre seu endereço em cadastros de órgãos públicos, intime-se o Município de Fortaleza para requerer, no prazo de cinco dias, o que for de direito. Expediente necessário. Fortaleza, data informada pelo sistema. DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO Relator

Total de feitos: 1

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0637065-06.2021.8.06.0000 - Ação Rescisória - Aurora - Autor: Josinete Francisco de França - Réu: Município de Aurora - - DISPOSITIVO Ante o exposto e como demonstrado acima, configurados os requisitos expostos na Lei Processual Civil, hei por bem DEFERIR o pedido de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional, para suspender a execução da multa imposta no juízo rescindendo. Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão. Ato contínuo, cite-se o Município de Aurora para, querendo, responder a ação, assinalando-lhe o prazo de 20 (vinte) dias, na forma preconizada no artigo 970 do CPC. Cumpridas estas diligências, retornem os autos conclusos. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura digital. DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator - Advs: Anderson Fernandes França (OAB: 29597/CE) - Procuradoria Geral do Município de Aurora

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0637893-65.2022.8.06.0000 - Reclamação. Reclamante: Esquadra Atlântida Serviços de Manutenção Predial EIRELI ME. Advogado: Lucas Militão de Sá (OAB: 18144/CE). Reclamado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - (1) Considerando erro do malote digital de página 84, à SEJUD para cumprir a decisão interlocutória de página 68/70 e oficiar - conforme já determinado no ofício de página 73 -, a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, acerca do do processo nº 0260030-43.2020.8.06.9000. O(s) ofício(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo servidor da SEJUD que confeccioná-lo(s), conforme determina o Provimento nº. 02/2021 da Corregedoria Geral de Justiça - CGJCE. Fortaleza, 11 de abril de 2023. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator

Total de feitos: 1

TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis DESPACHO DE RELATORES

0626965-31.2017.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Município de Catarina. Advogado: Luiz Roberto Jatui Castelo (OAB: 5559/CE). Procurador: Município de Catarina. Agravado: Marlos Carlos Sampaio. Despacho: - Considerando as informações à p.9, assim como, o expediente de p.98-99 dos autos de origem. Requisite-se a devolução da carta de ordem enviada. Cumpra-se. Fortaleza, 6 de abril de 2023. DESEMBARGADOR FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 4

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

RETIFICAÇÃO

0620835-88.2018.8.06.0000 - Ação Rescisória - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Réu: Francisco Régis Campelo Dantas. Advogado: Wilson Marques de